

Leis



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**LEI Nº 1.995/2014
DE 31 DE JULHO DE 2014**

“Autoriza o Município de Palmeira dos Índios a doar um terreno a ser desmembrado de outro de maiores proporções de sua propriedade para a Diocese de Palmeira dos Índios, localizado no Residencial Prefeito Jota Duarte e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica, o Município de Palmeira dos Índios, autorizado a realizar doação à Diocese de Palmeira dos Índios – Igreja Católica no Brasil -, de um terreno desmembrado de outro de maiores proporções, de sua propriedade, localizado no Residencial Prefeito Jota Duarte, com as seguintes descrições.

I – Um terreno com área total de 800,00m² (oitocentos) metros quadrados, limitando-se pela frente com a Avenida Tabela Ivonete Gaia Duarte, medindo 20,00m (vinte) metros, pela direita limitando-se com área verde pertencendo ao Município, medindo 40,00m (quarenta) metros de frente a fundos; pela esquerda limitando-se com o Lote Comercial 02, medindo 40,00m (quarenta) metros de frente a fundos, e pelos fundos medindo 20,00m (vinte) metros limitando-se com área verde pertencente ao Município, localizado no Residencial Prefeito Jota Duarte, constante do memorial descritivo do referido Conjunto Habitacional.

Art. 2º. – A doação, de que trata esta Lei, fica condicionada sob pena de rescisão e incorporação do imóvel, doado, ao patrimônio do Município de Palmeira dos Índios, à construção de um Templo Religioso pela Igreja Católica no Brasil, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação da presente Lei.

Art. 3º. – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, em 31 de julho de 2014.

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito

Aérton Lessa Neto Limeira
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 31 de julho de 2014.
Site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5SXQH0KTTFDCXEEHC+FRXQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL